



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 148

Recife, 26 de agosto de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5

REITORIA

PORTARIA Nº 1.058/2019-GR, de 26 de agosto de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000799/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 95/2019-GR, de 22/01/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 015, de 22/01/2019, prorrogada pela Portaria nº 174/2019-GR, de 11/02/2019, sobrestada pela Portaria nº 226/2019-GR, de 21/02/2019, reconduzida pelas Portarias nº 293/2019-GR, de 12/03/2019, nº 512/2019-GR, de 24/03/2019, e nº 566/2019-GR, de 06/05/2019, e prorrogada pela Portaria nº 898/2019-GR, de 22/07/2019, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 350661, LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1804936, e pela discente BRUNO MACIEL LEAL CRUZ, CPF 098.649.766-56, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.059/2019-GR, de 26 de agosto de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020404/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 18/2019-GR, de 07/01/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 004, de 07/01/2019, alterada pela Portaria nº 110/2019-GR, de 25/01/2019, suspensa pela Portaria nº 111/2019-GR, de 25/01/2019, reconduzida pelas Portarias nº 311/2019-GR, de 14/03/2019, nº 779/2019-GR, de 25/06/2019, e suspensa pela Portaria nº 899/2019-GR, de 22/07/2019, composta pelos servidores ROSANGELA CELY BRANCO LINDOSO, matrícula SIAPE nº 2938788, FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 384978, e pela discente RENATA DE BARROS ALCÂNTARA, CPF 055.969.614-00, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.060/2019-GR, de 26 de agosto de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018166/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 62/2019-GR, de 15/01/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 010, de 15/01/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 294/2019-GR, de 12/03/2019, nº 466/2019-GR, de 11/04/2019, nº 791/2019-GR, de 26/06/2019, nº 791/2019-GR, de 26/06/2019, e nº 903/2019-GR, de 25/07/2019, composta pelos servidores PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 167654, GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1227411, e pela discente FLÁVIO GUILHERME FLORO RODRIGUES, CPF 108.790.894-90, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.061/2019-GR, de 26 de agosto de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010552/2017-15 e anexos nº. 23082.025990/2017-88, nº. 23082.025717/2017-53, nº. 23082.025944/2017-89, nº. 23082.001074/2018-33 e nº. 23082.026063/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 2199302, LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, EDUARDO BARBUJO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 148, segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº. 1.062/2019-GR, de 26 de agosto de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024024/2017-43 e anexo nº. 23082.004971/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 2199302, EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 926/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012742/2019-39,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDRE CAMARA ALVES DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1811190, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 380/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 16/08/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	10/10/2016 a 10/06/2019	01/07/2019

PORTARIA Nº 927/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012368/2019-71,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LEANE PEREIRA CORDEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2139096, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 376/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 16/08/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Auxiliar)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	18/07/2014 a 17/07/2016	17/06/2019

PORTARIA Nº 928/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013739/2019-32,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TAYARA SOARES DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2974126, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 375/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 16/08/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	12/05/2017 a 11/05/2019	04/07/2019

PORTARIA Nº 929/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012690/2019-09,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FRANK SINATRA GOMES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1756995, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 363/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 16/08/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	16/08/2017 a 15/08/2019	16/08/2019

PORTARIA Nº 930/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008590/2019-70,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANTONIO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2003795, Professor(a) do Magistério

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 148, segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Página | 6

Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 361/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 16/08/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	22/07/2017 a 21/07/2019	22/07/2019

PORTARIA Nº 931/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008840/2019-71,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) THIBERIO PINHO COSTA SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2000478, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 373/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 16/08/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	24/04/2017 a 23/04/2019	17/05/2019

PORTARIA Nº 932/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013551/2019-94,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RYAN RIBEIRO DE AZEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1756883, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 364/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 16/08/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	05/08/2017 a 04/08/2019	05/08/2019

PORTARIA Nº 933/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010680/2019-21,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LEOCADIA TEREZINHA CORDEIRO BELTRAME, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1704535, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de

08/02/2019, e Decisão nº 367/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 16/08/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/05/2017 a 20/05/2019	23/05/2019

PORTARIA Nº 934/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011613/2019-23,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LOURINALDA LUIZA DANTAS DA SILVA SELVA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2503295, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 382/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 16/08/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	27/03/2017 a 26/03/2019	03/07/2019

PORTARIA Nº 935/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014968/2019-74,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIANNE DE LIMA BARBOZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1756532, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 362/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 16/08/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	19/07/2017 a 18/07/2019	19/07/2019

PORTARIA Nº 936/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008719/2019-40,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CLAUDIO JORGE GOMES DA ROCHA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2946083, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 368/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 16/08/2019, constante no Processo acima mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 148, segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Página | 7

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	13/03/2017 a 12/03/2019	04/07/2019

PORTARIA Nº 937/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007126/2019-66,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE NILTON MACIEL DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 4227918, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 381/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 16/08/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	09/08/2016 a 08/08/2018	06/06/2019

PORTARIA Nº 938/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014997/2019-36,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TANIA NOBRE GONÇALVES FERREIRA AMORIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1131285, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 366/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 16/08/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	10/08/2017 a 09/08/2019	10/08/2019

PORTARIA Nº 939/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013595/2019-14,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2378009, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 365/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 16/08/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de

Associado)		Interstício
Nível 03 para o Nível 04	05/09/2017 a 04/09/2019	05/09/2019

PORTARIA Nº 940/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024457/2018-80 (volumes I e II), anexos os Processos UFRPE nº 23082.009647/2014-43 e nº 23082.024443/2014-32,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade GLAUBER CAETANO FERREIRA LOPES, Matrícula SIAPE nº 2069419, admitido(a) em 07/11/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 389/2019-CPPD, de 16/08/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 941/2019-PROGEPE, de 26 de agosto de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024457/2018-80 (volumes I e II), anexos os Processos UFRPE nº 23082.009647/2014-43 e nº 23082.024443/2014-32,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 1, com denominação de Professor Assistente-A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Ciências do Movimento Humano, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 389/2019, de 16/08/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	GLAUBER CAETANO FERREIRA LOPES
Nº SIAPE	2069419
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE